

2023

3º Trimestre



## Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

## Conteúdo

---

<b>I. OBJETIVO</b> .....	2
<b>II. DA INSTITUIÇÃO</b> .....	2
<b>1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	2
<b>1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)</b> .....	2
<b>2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)</b> .....	4
<b>2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)</b> .....	6
<b>III. CONCLUSÃO</b> .....	7

## I. OBJETIVO

---

O presente relatório tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital da Associação de Poupança e Empréstimo – APE, em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB Nº 54/2020, do Banco Central do Brasil – BACEN, e está em consonância com o Pilar 3 de Basileia.

Este documento tem por base a data de 30 de setembro de 2023 e está disponível no sítio eletrônico da Instituição, no link <https://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

## II. DA INSTITUIÇÃO

---

A POUPEX é a única Associação de Poupança e Empréstimo em funcionamento no Brasil. Trata-se de uma instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, que atua em todo o território nacional e opera com recursos captados em caderneta de poupança. Foi criada em 1982 e é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE.

Partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH a regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o BACEN como órgão regulador de suas operações, qualificada como Segmento 3(S3) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN Nº 4.533/2017.

A missão é promover e facilitar o acesso à casa própria e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus Associados tendo por visão ser reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus Associados.

O Regimento Interno é constituído pelos manuais de organização e de procedimentos, inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

### 1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### 1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência – PR, com o *Risk Weighted Assets* – RWA (Ativos Ponderados pelo Risco). Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de normas divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, estando descartados os relacionados ao Nível II, em obediência ao que preveem as Resoluções Nº 4.955 e 4.958, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN N° 4.958, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA<sub>CPAD</sub> (exposições relativas ao risco de crédito) e o RWA<sub>OPAD</sub> (cálculo do capital requerido para o risco operacional). A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,00%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação de 2,50%, totalizando um capital mínimo exigido de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB N° 54, demonstra a distribuição dos valores e percentuais relacionados ao capital exigido em relação ao RWA e o adicional de capital. As demais informações não são aplicadas à POUPEX.

**Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		set-23	jun-23	mar-23	dez-22	set-22
<b>Capital regulamentar - valores</b>						
1	Capital Principal	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652	1.329.518
2	Nível I	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652	1.329.518
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652	1.329.518
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>						
4	RWA total	4.002.126	4.254.576	4.179.804	4.474.428	3.767.599
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%	35,29%
6	Índice de Nível 1 (%)	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%	35,29%
7	Índice de Basileia	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%	35,29%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sub>Conservação</sub> (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sub>Contracíclico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>Sistêmico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	27,13%	24,71%	24,14%	20,89%	21,89%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando a garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R\$ 1,5 bilhão em 30 de setembro de 2023.

Na comparação com o trimestre anterior (jun/2023), o PR teve acréscimo de 0,55% (R\$ 8 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional. O Índice de Basileia – IB foi para 37,63% em 30 setembro de 2023, registrando um acréscimo de 6,89% em relação a 30 de junho de 2023 (35,21%), em decorrência da redução do RWA.

## 2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Adicionalmente, a Instituição conta com atuação das seguintes instâncias:

Conselho de Administração – CA: órgão máximo de governança da Instituição, responsável por aprovar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como supervisionar a sua implementação e o seu desempenho.

Comitê de Riscos – CORIS: órgão consultivo do CA, responsável por assessorar o Conselho nas matérias relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, bem como por acompanhar e avaliar a sua efetividade e a sua aderência às normas e às melhores práticas. Além de, propor recomendações acerca de políticas, estratégias e limites, incluindo o programa de testes de estresse, plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

Diretoria Executiva: órgão responsável pela gestão operacional da Instituição, responsável por implementar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como por reportar os resultados e as ocorrências relevantes ao CA e ao Comitê de Riscos e de Capital.

Auditoria Interna – AUDIP: área responsável pela avaliação independente da adequação, da eficácia e da eficiência dos processos, dos sistemas, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, bem como pela emissão de recomendações para a sua melhoria contínua. A AUDIP reporta diretamente ao CA.

A estrutura funcional e com nível de maturidade são adequados para desenvolver métricas e estudos fundamentais que embasam as verificações praticadas, o que contribui para a efetividade das medidas de gestão. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Os riscos tratados pela CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e Crédito), Social, Ambiental e Climático e os Operacionais, além das metodologias relacionadas ao Gerenciamento de Capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A Cultura de Riscos, cujo conceito abrange os valores, os conhecimentos dos processos e modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão dos riscos inerentes aos negócios, uma vez que prepara o ambiente interno para reconhecer de forma antecipada os eventos de riscos. Essa cultura é disseminada pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A intranet é o canal de disseminação da cultura de riscos, de divulgação de boas práticas e de publicação das políticas e normativos de riscos e pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <https://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/> e também na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ir-00655522000121> do Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de se avaliar os efeitos adversos resultantes das interações entre os Riscos Social, Ambiental e Climático, Operacional, de Mercado, de Crédito e de Liquidez, estando detalhadas as premissas de maior relevância atribuídas a cada uma dessas categorias na figura a seguir:



## 2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN N° 4.958, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

### Risco de Crédito

- $RWA_{CPAD}$  – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

### Risco Operacional

- $RWA_{OPAD}$  – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

**Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		set-23	jun-23	set-23
0	<b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>	<b>3.424.269</b>	<b>3.733.574</b>	<b>273.942</b>
2	Risco de crédito em sentido estrito	2.750.161	2.850.676	220.013
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	574.087	719.335	45.927
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	63.411	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	100.021	100.152	8.002
20	<b>Risco de mercado</b>	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	<b>Risco operacional</b>	<b>577.857</b>	<b>521.002</b>	<b>46.229</b>
27	<b>Total</b>	<b>4.002.126</b>	<b>4.254.576</b>	<b>320.170</b>

Em 30 de setembro de 2023, o montante de RWA atingiu R\$ 4 bilhões, dos quais 86%, ou R\$ 3,4 bilhões, representaram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito. Na comparação com o trimestre anterior (jun/2023), o total do RWA reduziu 5,93%, justificado principalmente pelas alterações impostas pelo BACEN nas metodologias de mensuração do Risco de Crédito.

### **III. CONCLUSÃO**

---

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar 3 de Basileia, que indica, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

A Instituição possui um nível de capital adequado e suficiente para cobrir os riscos assumidos.